



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 39/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Marilena de Fatima Genu, no cargo de Assessora Parlamentar II, contadas de 23 de setembro de 2024 a 07 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2024, conforme requerimento nº 105/2024, protocolado sob nº 1005/2024 e deferido em 17 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 17 de setembro de 2024.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 39/2024

PORTARIA Nº 39/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Marilena de Fatima Genu, no cargo de Assessora Parlamentar II, contadas de 23 de setembro de 2024 a 07 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2024, conforme requerimento nº 105/2024, protocolado sob nº 1005/2024 e deferido em 17 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 17 de setembro de 2024.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA

Presidente da Câmara

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:98DFC763

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 18/09/2024. Edição 3113

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>